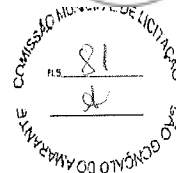




**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE.** Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP:
62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 –
www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ao Senhor ANDERSON SOARES MARINHO– **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020.2025-SDES**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, SITUADO NA RUA BROMÉLIAS, Nº 215, QD. K, PAV. SUPERIOR, LOT. 26-28, LOTEAMENTO COSTA DO SOL, BAIRRO CARIOCA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, tendo como locadora a Sra. **FRANCISCA MARIA DE FÁTIMA, CPF sob o nº ***.164.873-****, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2025** da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, classificados sob os códigos: 0801 04 122 0006 2.058 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; **Elemento de Despesas - 3.3.90.36.00** Outros serv. de Terceiros. Pessoa Física; **Subelemento de Despesas – 3.3.90.36.15** Locação de Imóveis; **Fonte de Recurso: 1500000000** Recursos não vinculados de impostos. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de fevereiro de 2025.

ANDERSON SOARES MARINHO

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.**